



MUNICÍPIO DE
VILA VIÇOSA
Câmara Municipal

EDITAL Nº 46 /2019

RECTIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 43 /2019

-----Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa:-----

-----FAZ PÚBLICO que no Edital nº 43/2019 de 3 de Junho de 2019:-----

-----**Onde se lê:** “A Câmara Municipal de Vila Viçosa disponibilizará Stands 3 x 3 m², o que equivale a uma área coberta de 9 m², para a instalação dos estabelecimentos de restauração.”-----

-----**Deve ler-se:** “A Câmara Municipal de Vila Viçosa disponibilizará Stands 6 x 3 m², o que equivale a uma área coberta de 18 m², para a instalação dos estabelecimentos de restauração.”-----

Vila Viçosa, 04 de Junho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)